



REITORIA COLEX

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF

3 4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46 47

48

2

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e sete, foi realizada na Sala de Reuniões da Reitoria, às 11 horas, a ducentésima sexagésima sexta reunião do Colegiado Executivo da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Prof. Antonio Abel Gonzáles Carrasquilla – Vice-Reitor, que presidiu a reunião; Prof. Roberto Weider de Assis Franco - representando a Pró-Reitora de Graduação; Prof. Edson Correa da Silva – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Silvério de Paiva Freitas - Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários: Prof. Arnoldo Rocha Facanha -Diretor do CBB; Prof. Alexandre Moura Stumbo - Diretor do CCT; Profª Teresa de Jesus Peixoto – Diretora do CCH; Sr. Antônio Constantino de Campos – Chefe de Gabinete; Sr. Carlos André Pereira Baptista – Secretário ad hoc. Compareceu como convidado: Prof. Antonio Teixeira do Amaral Jr. - Secretário Geral; Para tratar da seguinte pauta: Parceria entre a UENF/CCT/Laboratório de Química e a Petrobrás (parecer da relatoria); O Vice-Reitor iniciou a reunião agradecendo a presenca de todos. Passando ao item único da pauta, a palavra foi passada ao relator, Prof. Arnoldo, que disse que todos devem ter lido seu relato e que conversou com o Prof. Gabriel e com o Prof. Ronaldo Paranhos. Disse que o Prof. Gabriel é especialista numa área essencial para a UENF e que no referido convênio falta agregar atividades que insiram recursos humanos da UENF, vinculados à graduação e pós-graduação. Disse que tanto o Prof. Gabriel como o Prof. Ronaldo Paranhos foram coerentes em suas colocações. Disse que o Prof. Ronaldo Paranhos alegou que o convênio é simplesmente uma prestação de serviços, englobando bolsas para pesquisadores, inclusive de outras instituições, sem contemplar ensino, pesquisa e extensão da UENF. O Prof. Arnoldo entende que o convênio deve beneficiar os alunos da UENF através da formação e conhecimento relativos ao tema contemplado no mesmo. Lamentou o fato do Prof. Gabriel, pelo conhecimento que possui, não estar envolvido em orientação e pesquisa. Neste momento foi apresentado aos conselheiros um dos livros de autoria do Prof. Gabriel intitulado: "Mapas de sensibilidade ambiental a derrames de óleo - Ambientes costeiros, estuarinos e fluviais". O Prof. Alexandre disse que concorda com o parecer do relator. Disse que olhando de forma isolada o convênio não é bom para a UENF, mas acha que deve ser olhado como um todo. Disse que conhece todo o trâmite do processo, ainda quando chefe de laboratório. Disse que essa discussão já se arrasta há 8 meses e bloquear o convênio nesse momento não seria interessante. Disse já ter sido aprovado nesses moldes nas demais instâncias e que se deve pensar na continuidade da colaboração. O Prof. Roberto disse que a dúvida é se o convênio é apenas prestação de servicos. Indagou se não poderia ser encarado como uma consultoria. O Prof. Arnoldo disse que o contrato não foi elaborado como consultoria. Disse que o problema é abrir precedente. Disse que a Petrobrás sabe o valor da UENF e não será um projeto que destruirá esse vínculo. Disse que ainda há tempo hábil para se encontrar um meio-termo para o contrato, fazendo as adequações necessárias. O Prof. Edson disse que o modelo proposto no contrato não é ideal para a Instituição. Disse que o ensino deve ser favorecido através de uma pesquisa de qualidade e que pelo número de pessoas envolvidas no convênio, o mesmo não pode ser considerado consultoria. Disse que precisamos ter logo uma regulamentação a esse respeito. Sugeriu acrescentar algum item no contrato que contemple o ensino, pesquisa e extensão da UENF. O Prof. Alexandre disse que não sabe se haverá tempo hábil para alterar o contrato. A Prof^a Teresa disse que as alterações propostas não aumentariam os custos. Disse que é uma questão filosófica. O Prof. Arnoldo disse que os bolsistas de outras instituições envolvidas





REITORIA COLEX

poderiam ministrar cursos na UENF, contemplando as atividades finalísticas da Universidade. Disse que o projeto não pode ser desperdiçado pelos alunos da UENF. O Sr. Constantino disse que acompanhou a questão e que é importante não criar precedentes. Disse que a Diretoria de Projetos é recente e o Prof. Ronaldo Paranhos com sua atuação enriqueceu bastante a referida Diretoria. Disse que o Prof. Ronaldo Paranhos manteve sua posição desde o início e que a questão levantada por ele é sobre que maneira a UENF se beneficiaria com o referido convênio. Sugeriu a inserção de termo aditivo ao contrato, contemplando as áreas de interesse da UENF e lamentou o fato do Prof. Gabriel não ter percebido essa importância. O **Prof. Silvério** parabenizou o relato do Prof. Arnoldo. Disse que no CCTA já houve três casos semelhantes de convênio, com dois deles não sendo aprovados pelo fato da UENF não ser beneficiada. Disse que o modelo proposto é vantagem para quem está envolvido, em detrimento de quem está atuando em ensino, pesquisa e extensão. Disse que a Petrobrás é grande demais para se melindrar com a não aprovação de um convênio como este. Sugeriu a aprovação da proposta do relator. A Profª Teresa lamentou, pela formação do Prof. Gabriel, o fato do mesmo não estar vinculado a nenhum programa de Pós-graduação. Disse que a sugestão do termo aditivo é interessante. O Prof. Arnoldo disse que o plano de trabalho deve fomentar as ações finalísticas da UENF. Disse que o projeto pode dar início a algo grande e importante para as duas partes. Colocou-se a disposição do Prof. Gabriel para ajudá-lo a plantar esta semente na UENF e acredita no interesse da Petrobrás. A Profª Teresa disse é necessário que o plano de trabalho privilegie a formação de pessoal da UENF. O Prof. Abel perguntou se a adequação do contrato acarretaria no aumento dos custos. O Prof. Arnoldo disse que não aumentaria os referidos custos. O Prof. Abel disse que neste caso a Petrobrás aceitaria plenamente. O Prof. Arnoldo disse que podem ser aumentadas as bolsas destinadas à UENF, já que a mesma atuará na coordenação do projeto. O Prof. Abel disse que o Colegiado deve definir se a proposta será um termo aditivo ou reformulação do contrato. Disse que em relação aos cursos de curta duração, os mesmos podem ser ministrados, inclusive, pelo Prof. Gabriel. O Prof. Arnoldo disse que a Petrobrás solicitou urgência na definição por estar fechando a dotação orçamentária. Sugeriu que seja redigido um documento pela UENF informando o grande interesse no projeto, mas que o mesmo contemple a contrapartida, com formação de recursos humanos da Universidade. Após a discussão, a proposta do Prof. Arnoldo foi aceita por todos, ficando a Reitoria incumbida de encaminhar um documento ao Prof. Gabriel informando a decisão deste Colegiado. Ficou aprovado consensualmente que o documento a ser enviado ao Prof. GABRIEL HENRIQUE DA SILVA devesse contemplar os seguintes aspectos: a relevância do tema para a UENF; a necessidade de aproveitar melhor a capacidade do Professor proponente do Convênio; o reconhecimento da carência de recursos humanos qualificados nessa área de estudo; a necessidade, enfim, de reformulação da propostas para contemplar ampliação, em extensão e profundidade, da participação da UENF através de aumento do número de bolsas para nossos estudantes, previsão concreta de interação com outros setores da UENF, especialmente os de exploração e produção de petróleo e ciências ambientais; realização na UENF de seminários, oficinas e cursos de curta duração. Ficou entendido que a evolução do processo deva atingir até a constituição de Grupo de Pesquisa nessa área tão importante. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Reitor agradeceu a todos e encerrou a reunião às 12 horas e 25 minutos.

92 93 94

95

49

50

51

52

53

54 55

56 57

58 59

60

61

62 63

64 65

66

67 68

69

70 71

72

73

74

75

76 77

78

79

80

81 82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

Prof. Prof. Antonio Abel Gonzáles Carrasquilla Vice-Reitor Carlos André Pereira Baptista Secretário ad hoc